

## REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS Inspeção Regional do Turismo

## Relatório Inspetivo, nos termos do DLR n.º 5/2019/A, de 4 de fevereiro

| Relatório<br>Inspetivo nº | Entidade averiguada  | Inspeção  | Descrição  | Enquadramento legal  | Conclusão e proposta   | Despacho do<br>Inspetor Regional<br>do Turismo |
|---------------------------|--|---|--|--|--|--|
| RI-2022-225               | Identificação:  Registo nº: Entidade exploradora:  Sede/Morada:  Concelho e Ilha: Responsável: | Atividade: Hostel Âmbito: Plano de Atividades 2022 Ação: Fiscalização de Alojamento Local Data: 16/05/2022 Plataformas online: Inspetores: Daniel Rafael Ulisses Rosa | Efetuada a ação inspetiva ao alojamento, verificou-se a existência das irregularidades relativas à ausência de informação escrita em português e inglês, telefone/telemóvel com ligação ao exterior na receção e equipamento de primeiros socorros completo. O alojamento respondeu, evidenciando através de email, a sanação das irregularidades detetadas. | Portaria n.º 83/2016, de 4 de agosto, alterada pela Portaria n.º 23/2018, de 16 de março (art.º 9.º) e Portaria n.º 101/2020, de 28 de julho — Estabelece as tipologias dos estabelecimentos de alojamento local, os requisitos mínimos de segurança, higiene, instalações equipamentos e serviços prestados aos hóspedes, as capacidades máximas dos estabelecimentos e respetivas unidades de alojamento, os bens e serviços incluídos no preço do alojamento e as regras atinentes ao registo, publicidade, identificação dos estabelecimentos e à disponibilização de informação para fins estatísticos. | Considerando que o alojamento identificado, sanou as irregularidades detetadas, propõese a conclusão e arquivamento do presente procedimento, e que disto seja dado conhecimento ao mesmo, conforme proposta de ofício constante em anexo, SAI-IRT/2022/420. | Comendo. 03.062022 Hey 1                       |